

Resolução nº 275



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 275

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Jair No-
guêira

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 001/74

Data apresentação: 15 / 01 / 74 Data da Leitura: 05 / 03 / 74

Considerado objeto de Deliberação em: 05 / 03 / 74

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>25.03.75</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 25 / 03 / 75 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 08 / 04 / 75 Unanimidade não Votos Contra dois
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 15 / 04 / 75 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal : _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 83v (oitenta e tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (doze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985

ORIGINAL

LIDO
Em 05/03/74
D. Gomes
Secretário



Retirado Pelo Autor
Por ~~ausência~~ ^{ausência do Autor}
V. R. 20.08.74
D. Gomes
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



Projeto de
V. R. 22/1/74
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 001/74

EMENTA: - CONDECE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTA REDONDENSE AO SR. JAIR NOQUEIRA.

Retirado Pelo Autor
PARA COMPLETAMENTO
V. R. 23.01.74
D. Gomes
Secretário

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta o seguinte RESOLUÇÃO:

Retirado Pelo Autor
V. R. 26/1/74
D. Gomes
Secretário

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. JAIR NOQUEIRA, o título de cidadão volta redondense.

Aprovado em 2ª Votação
V. R. 08.04.75
Secretário

Artigo 2º - A entrega do título, dar-se-á, em sessão solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 1ª Votação
V. R. 25-3-75
Secretário

A FAVOR = 13
CONTRA = 2
15 VOTANTES

Aristides Martins da Silva, 15 de janeiro de 1974.

Aristides Martins da Silva
- Vereador -

[Handwritten signatures]

JUSTIFICATIVA: As justificativas deixam de ser necessárias, quando apresentamos, o CURRICULUM VITAE, do Sr. JAIR NOQUEIRA, homem que sempre procurou fazer por nossa cidade, tudo o que um verdadeiro filho de...

Frot/007/74
AMS/SM

Retirado Pelo Autor
V. R. 10.11.74
Secretário

RETIRADO P/ AUTOR
Em 30/X/1974
Luz Helena Netto

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGISTRADOS NA REUNIÃO DE

25-03-74

Aguiar

Secretário

Senhor Presidente:

Em uma folha
o novo parecer.

V. R., 09.04.74

Luiz F. Soares

PL

COMISSÃO
para relatar.

V. Redonda

Presidente da Câmara

Justiça e Redação
24/1/1974

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Recebi para parecer.
12/3/74
Luiz F. Soares
Presidente

Ex. Presidente da Câmara

Soluto a peça
de encaminhamento à
Assessoria Jurídica
para parecer

Luiz F. Soares
Presidente

Assessoria Jurídica

Fazer a obrigação de atender
as b. pres. da Comissão de
Justiça
Em 09/04/74
Luiz F. Soares

A Secretaria

Para as devidas pro-
vidências, de acordo
com o solicitante
da Consultoria

Em 15/04/74

Luiz F. Soares

A Consultoria

com anexo cópia
da Resolução nº
261. de 13/12/73.

R. 16-04-74

VALDAR SOARES DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

A Chefe do Serviço de Secretaria
do Legislativo.
Recebi em 16/04/74 com
o novo parecer em uma folha da-
tilográfada e a fotocópia da Res. 267,
Sala de Consultoria, 16-04-74

Luiz F. Soares

ao Presidente da
Comissão de Justiça

fotocópia do parecer
nº 33 da Consultoria.
R. 17.04.74



A CHEFE DA SECRETARIA,

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO
CITADA NO DESPACHO
RETRÓ.

23.04.74

A CHEFE DA SECRETARIA

RECEBI CÓPIA DOS
PARECERES N.ºS 29 E 33
DA CONSULTORIA JURÍDICA E
DE DECLARAÇÃO JURADA FE-
LTO AUTOR DA MATÉRIA

EM, 25.06.74

VER. ETTORE GALBONI DA CUNHA
PRESIDENTE COM. JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 12 FOLHAS.
Funcionário Pena

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 215 | FL 02 |

Digno o nome vera
do Juvenio Sant'Anna
para dar parecer.

~~Escola~~
R. 24-4-74

AO
Nome veras do
Juvenio Sant'Anna
para consequente
dos doc. de fls.

~~Escola~~
R. 25.06.74

A Consultoria,

Para dizer qual

a legalidade, isto é,
se foram respeitadas
as disposições citadas
no parecer em anexo

UR, 25/4/74

Sant'Anna

ET: ao auto para
atender as exigên-
cias do art. 20
inciso I, art. 5º
incisos II e III

da Resolução
nº 264 de 13/12/73

~~Escola~~
R. 25.06.74

Do Sr. Conselho Jurídico

Para estudar a matéria

em 26/04/74

Luiz Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 215	FL. 03	4



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 001/74

CONDECE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTA-REDONDENSE AO SR.
EMENTA: JAIR NOGUEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. JAIR NOGUEIRA, o título de Cidadão Voltaredundense.

Artigo 2º - A entrega do título, dar-se-á, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de Janeiro de 1974

Aristides Martins da Silva
" Vereador "

JUSTIFICATIVA: As justificativas deixam de ser necessárias, quando apresentamos, o CURRICULUM VITAE, do Sr. JAIR NOGUEIRA, homem que sempre procurou fazer por nossa cidade, tudo o que um verdadeiro filho faria.

Prot/007/74
AMS/LL



CURRICULUM VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO

- 1 - Nome: Jair Nogueira
- 2 - Filiação: João Firmino Nogueira e Oraidia Lopes de Sá
- 3 - Nacionalidade: Brasileiro
- 4 - Data do nascimento: 30/09/1929
- 5 - Local: Ponte Nova - Estado de Minas Gerais
- 6 - Estado civil: Casado
- 7 - Nome do cônjuge: Dilce Ribeiro Nogueira
- 8 - Documento de Identidade: Carteira nº 36809, do I.P.F.
C.P.F. 015763807

II - ESTUDOS

Fez o Curso Primário em sua terra natal e o Secundário (1º e 2º ciclos) no Colégio Macedo Soares, de Volta Redonda, neste Estado do Rio de Janeiro, pertencente à Sociedade Instrução e Colonização dos P.P. Agostinianos Recoletos. Atualmente, está cursando o 5º ano de Direito da Faculdade de Barra Mansa, Sociedade Barramense de Ensino Universitário.

III - OUTROS CURSOS

- 1949 - Curso de Modelador, na Escola Profissional de Volta Redonda;
- 1968 - Corretor de Imóveis, realizado em Volta Redonda e patrocinado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro;

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 215	FL. 04	<i>[Assinatura]</i>



- fls. 2 -

- Relações Públicas patrocinado pelo Conselho Regional de Relações Públicas do Estado do Rio de Janeiro;
- 1969 - Relações Humanas no Trabalho - MEC e DEI;
- Curso Básico sobre fermentação de massas e balanceamento de receitas, conferido pela Escola Fleischmann de Panificação;
- 1973 - Curso de Vocalato, promovido pela FIERJ e pelo MTPS.

IV - VIDA SOCIAL

- Sócio Remido do Aero-Clube Volta Redonda, desde 12/11/1962. Matrícula nº 268, do qual é Presidente do Conselho Deliberativo - 1972/73;
- Sócio Remido do Clube Náutico e Recreativo Santa Cecília - Matrícula nº 243;
- Sócio Proprietário - Associação Atlética Comercial, desde 17/8/1969 - matrículas nºs 1702 e 316.

V - VIDA COMUNITÁRIA

- Sócio fundador do Rotary Clube de Volta Redonda do Leste;
- Sócio colaborador dos Serviços e Obras Sociais de Volta Redonda;
- Sócio colaborador do MOBREAL de Volta Redonda, desde a sua fundação;
- Escolhido pelo "Órgão Informativo Sul do Estado", como líder sindical que mais se destacou no ano de 1972;
- Membro da Comissão Regional de Planejamento Integrado;
- Membro da Comissão de Concessão de Estímulos Fiscais;
- Presidente do Conselho de Administração do IDERJ;
- Diretor do Instituto Euvaldo Lodi;
- Medalha do Mérito da Segurança do Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 215	FL 05	



- fls. 3 -

- Diploma pelos relevantes serviços prestados à Extensão Rural Fluminense;
- Medalha comemorativa dos 10 anos da ACAR/RJ.

VI - ATIVIDADES INDUSTRIAL E COMERCIAL

- Firma Jair Nogueira (individual) Indústria e Comércio Produtos Alimentícios, do ramo da indústria de panificação e confeitaria;
- Diretor-Presidente e acionista com 1/3 do capital da firma União Industrial de Produtos Alimentícios - UNIPAN S/A.;
- Fundador da Panificadora Aliança Ltda.;
- Presidente da CICOL - Concórdia - Construções, Corretagens, Decoração, Imobiliária, Avaliação.

VII - POLÍTICA SINDICAL

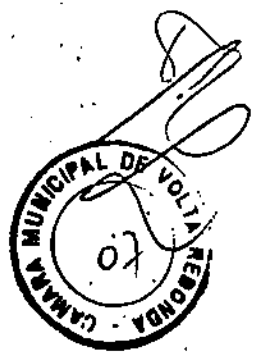
- Membro do Conselho de Representantes da FIERJ desde 1965;
- Membro do Conselho Regional do SESI - 1969/71;
- Diretor-Tesoureiro da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, no período de 1965/1967;
- Presidente do Conselho Regional do SESI;
- Presidente do Conselho Regional do SENAI;
- Diretor Regional do SESI;
- Membro do Conselho Nacional do SESI;
- Membro do Conselho Nacional do SENAI;
- Membro do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria;
- Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro;
- Diploma conferido pela Revista Bancária Industrial, no ano de 1973.

/mjcp.=

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 215	FL 06	<i>S.</i>

38. ALTERAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

DECLARAÇÕES



a) Firma: JAIR NOGUEIRA

b) Endereço: { Rua Rua Nema Felipe, 43 - salas n.º 203/205
Bairro centro Distrito Primeiro
Cidade Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro

c) Denúncia de Filiais, Sucursais, Agências, Escritórios, etc. { Localidade: _____ Endereço: _____
Não tem.

d) Nome civil por extenso: Jair Nogueira

e) Nacionalidade: brasileira Naturalidade Est. de M. Gerais

Estado civil: casado Domicílio Volta Redonda - RJ.

Residência: Av. Lucas Evangelista, 820 - Apart. 101

Profissão: comerciante Identidade n.º 446.079,

Expedida p/ Instituto Pereira Faustino do Estado do Rio de Janeiro

f) A assinatura da firma comercial por quem de direito: (idêntica ao item "a").

Jair Nogueira
Jair Nogueira

g) Capital: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)

Capital destacado p/ Filial Cr\$ Não tem

h) Forma de integralização do Capital:

Em moeda corrente do País.

i) Ramo de atividade: Construções, corretagens e representações por conta própria.

j) Data do início das operações: 30 de Julho de 1956

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 215	FL. 07	4

Volta Redonda, 06 de abril de 1973
(Localidade e data)

Jair Nogueira
(Reconhecimento da firma no verso)
Jair Nogueira

OBS.: Grifar o(s) item(s) alterado(s)
MODELO APROVADO PELA JUCERJ
(Resolução n.º 119/71, de 2/2/71)

IA TAB. BOLIVAR

COMARCA DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE VOLTA REDONDA
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
MOTO ARAGAC

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
ALAN CRUZ
 TABELIÃO
 DILVA ALVES NUNES
 SUBSTITUTA
 MARIA ROSA DE LIMA
 ESC. AUTORIZADA
 Av. Amarel Peixoto, 205
 LEF. S. SE E 2840
 Volta Redonda - Estado do Rio

FIRMA TAB. BOLIVAR
 B. Horizonte - Minas

Reconheço, por semelhança, a firma
 do José Roberto
 O L. J. I.ã.
 Em ta. de 19/12/13

07/17/13



JUNTA COMERCIAL
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO

Por decisão da 1ª Turma de Vogais,
 proferida nesta data, o original do
 presente documento foi arquivado sob o
 nº 1280

Niterói, 19/12/13

CERTIFICO e dou fé

Manoel Peixoto Aragão
 Secretário Geral

Os efeitos do presente documento,
 nos termos do art.º 30 da Lei nº 4.720
 de 13/7/65, se contaram a partir do
19/12/13

SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO

Eu, Tabelião do 1º Ofício de Justiça desta
 Comarca, autentico esta fotocópia como autêntica do original
 que me foi exibido e conferi, a quo me reporto. Dou fé
 Volta Redonda, 19/12/13
DAURO PEIXOTO ARAGÃO
 TABELIÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 COMARCA DE VOLTA REDONDA
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DAURO PEIXOTO ARAGÃO
 TABELIÃO
 DILDA GLÓRIA S. BARROO
 SUBSTITUTA
 PAULO TEIXEIRA
 ESC. DE JUSTIÇA

32517906/001

1 en.0



CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53
VOLTA REDONDA - RJ



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 29

SOLICITANTE: Pres. Câmara Vereadores, Luiz Guimarães.

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº001/74.

Eis o parecer:

Em nossas mãos o Projeto de Resolução nº001/74 de autoria do ilustre vereador - Aristides Martins da Silva e pelo qual deseja - dar ao cidadão Jair Nogueira o título de Cidadão Voltarredondense.-

Solicitamos que a Secretaria anexe toda a legislação em vigor sobre o assunto.-

Assim entendemos, s.m.j.

Sala da Consultoria, 09-4-74.

Jamil Wadha Rizkalla - Cons. Jur. do

Leg. CPF. 01569

6 867.-

Roberto Vitor Pires - Proc. do Leg.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 215	Fl. 08	L

32517906/001

Lento

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53

VOLTA REDONDA - RJ



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 33

SOLICITANTE: Vereador Ettore Dalboni

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº001/74.

Parecer.

HISTORICO:

Chegou a esta Consultoria o projeto de Resolução acima mencionado para parecer.-Imediatamente solicitamos que a Secretaria juntasse a legislação que esteja regulando o assunto.-

Discussão:

Assim foi feito.Recebemos em fotocopia a Resolução de nº261,especifica sobre o assunto.Tanto assim o e que o seu Art.6º determina que "o projeto,antes de ser levado ao Plenário,deverá ser encaminhado a Assessoria Juridica do Legislativo,para opinar sobre a legalidade do mesmo nos termos da presente Resolução."

Parecer:

Compulsando a meteria observamos que é necessario o seguinte para a sua aprovação:

- 1º)Respeitar o contido no art.2º,I da Resolução 261;
- 2º)Idem no que diz respeito ao art.9º da mesma Resolução;

e,finalmente,tramitar a mesma dentro dos preceitos firmados pela Resolução 261 em seu todo.-

Assim entendemos,s.m.j.

Sala da Consultoria,16 de abril de 1974.

Jamil Wadih Rizkalla,CPF.015696867

Cons.Jur.do Leg.

Roberto Vitor

Proc.do Leg.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.215	FL 09	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

APROVADO
Em 25/03/1975
Secretário

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: Constituição Justiça e Pedagogia
RELATOR: Vereadores ANGELA MARIA RABINHA VELASCO
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/74

Sr. Presidente e Sr. Senhores
Tendo em vista Sr. Presidente que
o o Tálito que ora é solicitado pelo
nosso Vereador Aristides Martins e por
o Sr. Yari Moqueia, um homem que tem
de desempenhá-lo com bravura e dignidade.
Esta Comissão é pela sua aprovação
Angela Rabinha

Sala Getúlio Vargas, 25 de 03 de 75

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 275 FL 10

assinatura do relator



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 275

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAR
REDONDENSE AO SENHOR JAIR NOGUEI
RA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu promulgo, a seguinte RESOLUÇÃO:

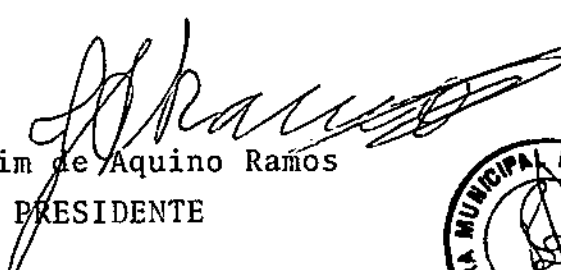
Artigo 1º- Fica concedido ao Senhor JAIR NOGUEIRA, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º- A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de abril de 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 275	FL. 11	


Joaquim de Aquino Ramos
PRESIDENTE



Projeto de Resolução nº 001/74

AUTOR: Vereador Aristides Martins da Silva

LMCRP/

Niterói, 15 de julho de 1975

VISTO - em 18/07/75

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de acusar o recebimento da comunicação oficial, de Vossa Senhoria de haver a Câmara Municipal de Volta Redonda deliberado agraciar - me com o título de "Cidadão Voltarredondense".

Agradecendo, sensibilizado a gentileza com que me distinguiu essa Casa Legislativa, cumpre-me informar a Vossa Senhoria de que comparecerei, pessoalmente, à solenidade de entrega do honroso título.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e distinta consideração.

LANCADO
LANCADO

63
Jair Nogueira
JAIR NOGUEIRA

Vice - Presidente.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda
VOLTA REDONDA - R.J.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 275 fl. 12

LIDO
Em 23/7/75
Emerson Sepulveda
Secretaria

Paul: 277